EDITAL DETE Nº 15/2026

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O Departamento de Educação a Distância - DETE/IFSul, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nos termos do resultado final do Edital DETE nº 15/2026 - **PROFESSOR(A) REGENTE** do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção**, para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme abaixo:

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO
Administração Financeira	Leonardo Betemps Kontz	Professor Regente
Cálculo 3	Enrique Chaves Peres	Professora Regente
Cálculo Numérico	Luis Fernando Espinosa Cocian	Professor Regente
Ciência e Tecnologia dos Materiais	Camila Ottonelli Calgaro	Professor Regente
Controle Estatístico da Qualidade	Thales Exenberger Becker	Professor Regente
Custos Empresariais	Leonardo Betemps Kontz	Professor Regente
Economia para Negócios	Leonardo Betemps Kontz	Professor Regente
Estatística Avançada	Thales Exenberger Becker	Professor Regente
Fenômenos de Transporte	Thales Exenberger Becker	Professor Regente
Física 3	Maykon Gonçalves Müller	Professor Regente
Processos Químicos de Fabricação	Diego Gil de los Santos	Professor Regente
Projeto Integrador 2	Kal-El Basílio Brito	Professor Regente
Projeto Integrador 3	Kal-El Basílio Brito	Professor Regente
Sistemas de Produção	Leonardo Betemps Kontz	Professor Regente

1. O(A) candidato(a) convocado(a), deverá encaminhar para o e-mail: pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br **até o dia 09 de novembro de 2026**, manifestando a disponibilidade imediata para assumir a função para o(a) qual foi selecionado(a).
2. O não encaminhamento do e-mail descrito no item 1, na data prevista, **acarretará desistência tácita do(a) candidato(a)**, que irá permitir e ocasionar a convocação dos próximos aprovados no referido Edital, observadas as suas classificações para o devido cargo.
3. O pagamento da bolsa está **condicionado à disponibilidade de cota** para essa modalidade no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), da CAPES.
4. O pagamento das bolsas **não é realizado pelo IFSul** e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela DETE/IFSul.

Pelotas, 04 de novembro de 2026.

Lydia Tessmann Mulling da Motta
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lydia Tessmann Mulling da Motta**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DETE**, em 04/11/2026 11:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441129
Código de Autenticação: 24b65c210a